



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA PARAÍBA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2024/SUPES-PB

João Pessoa/PB, na data da assinatura digital.

À/Ao SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SEMAS/PB  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA - PB  
SEMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO PESSOA  
ANAMA-PB  
Gerência Regional Nordeste - GR-2 do ICMBio

**Assunto: Convocação para 1ª reunião da Comissão Tripartite Estadual.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.019019/2023-40.

Senhoras e Senhores Representantes,

Luciana Lazzari Ribas Cardoso/ICMBIO-PB (titular)  
Mônica Mafra Valença-Montenegro/ICMBIO-PB (suplente)  
Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque/SUDEMA (titular)  
Maria Christina V. Vasconcelos/SUDEMA (suplente)  
Isis Rafaela Rodrigues da Silva/SEMAS-PB (titular)  
Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior/SEMAS-PB (suplente)  
Talden Faria/ANAM-PB (titular)  
Lilian Arruda Ribeiro/ANAMA-PB (suplente)  
Welison Araújo Silveira/SEMAM/João Pessoa-PB (titular)  
Djalma Pereira de Castro Filho/SEMAM/João Pessoa-PB (suplente)

1. Ao cumprimentá-las (os) cordialmente, considerando a publicação da Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, que nomeou representantes titulares e suplentes para composição das Comissões Tripartites Estaduais, venho oficializar a convocação para a primeira reunião da Comissão Tripartite do Estado da Paraíba, a ser realizada no dia 06/05/2024, das 09:00 às 12:00 hs., na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, localizada no endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 4161 - sala 104 - Miramar, João Pessoa - PB.
2. Informo que esta primeira reunião será presidida pelo IBAMA, devendo haver rotatividade nas próximas reuniões, sendo as pautas a serem tratadas: o levantamento dos temas prioritários a serem tratados pela Comissão e a discussão/aprovação da Minuta de Regimento Interno.
3. Seguem anexos a Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, o Manual de Procedimentos e a Minuta de Regimento Interno.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Geandro Guerreiro Pantoja**  
Superintendente Substituto do IBAMA-PB  
Portaria IBAMA nº 2.265/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRO GUERREIRO PANTOJA, Superintendente Substituto**, em 23/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19054581** e o código CRC **915A1FC8**.

Av. Dom Pedro II, 3284 - Torre - Telefone:  
CEP 58040-440 João Pessoa/PB - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)